



JUSTIÇA FEDERAL

15ª Subseção Judiciária de São Carlos
Seção Judiciária do Estado de São Paulo

TERMO DE DOAÇÃO Nº 02 / 2017

GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO CARLOS/SP

ORIGEM: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO CARLOS/SP.

DESTINO: COOPERVIDA COOPERATIVA DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO CARLOS.

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Carlos, inscrita sob o CNPJ nº 05.445.105/0001-78, situada na Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741 – Vila Prado – São Carlos/SP, neste ato representada pelo MMo. Juiz Federal Substituto Dr. Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos, com fundamento na Lei 8.159/91 no Decreto nº 4.073/2002 DOA a COOPERVIDA – COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO CARLOS, inscrita sob o CNPJ nº 06.370.345/0001-13, cadastrada junto à Prefeitura Municipal de São Carlos – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Tecnologia neste ato representada pela sua Diretora Presidente – Sra. VALDINEIA DA SILVA FRANÇOSO, o montante de 1.242 quilos de papel, resultante da eliminação de documentos administrativos, pertencentes a 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, em cumprimento à Resolução do Conselho da Justiça Federal 318/2014 e Recomendação nº 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça, objeto do Edital de Eliminação de Autos 30/2017, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal em São Paulo nº 142/2017, apenas matérias Administrativas, de 01/08/2017.

O presente termo que integrará o Procedimento Administrativo da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo tem como objeto a doação de papéis a serem fragmentados para reciclagem, conforme Processo SEI nº 0054134-49.2016.403.8001.

São Carlos, 15 de dezembro de 2017

LUCIANO PEDROTTI CORADINI

Juiz Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos

VALDINEIA DA SILVA FRANÇOSO

Diretora Presidente da COOPERVIDA – Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de São Carlos